



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70

000036

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O sr. **LOURIVAL MENEZES FILHO**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e, tendo em vista a existência de dotação Orçamentaria e o Laudo de Avaliação do Imóvel, **AUTORIZA** e fica a Comissão de Contratação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de licitação Inexigibilidade, de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS NO MUNICIPIO DE BAIÃO-PARÁ. LOCALIZADO NA RUA OSVALDO PAIXÃO, S/N, BAIRRO NOVO SÃO FRANCISCO, NA CIDADE DE BAIÃO-PA.**

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no ETP – em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor Exercício 2025, bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Departamento de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Encaminhe-se a Comissão de Contratação para as providências necessárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baião – PA, 15 de janeiro de 2025.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal